



Assunto: Inclusão contadores da PGE no plano de carreira previsto no PL 543/2025, assegurando tratamento equânime entre as categorias concursadas da Procuradoria-Geral do Estado

Referência: E-mail ACPGE (2072538), da Associação dos Contadores da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina – ACPGE

DESPACHO

À Diretoria Legislativa para providências.

Florianópolis, 4 de dezembro de 2025.

Carlos Eduardo de Souza Neves
Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 04/12/2025, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2075634** e o código CRC **E1A63961**.